



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
65

Competencia:
3/2021

Data e Hora de Emissão

24/03/2021 10:32:16

Cod Verificação NFS-e
D6RFBMSPW



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

64

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: M. R. DOS SANTOS SOBRINHO PINTURAS - ME

CNPJ/CPF: 19.570.822/0001-36

CCM: 901388785

Email: APCONT@BOL.COM.BR

Endereço: RUA SANTA FERNANDA ,315 - JATIÚCA CEP: 57035-670 A

Tel: 33736424

Município: MACEIO

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: RODRIGO SANTOS CUNHA

CNPJ/CPF: 009.877.524-30

CCM:

Email: sergio.cavalcante@senado.leg.br

Endereço: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA ,2789 - MANGABEIRAS CEP: 57037-532 SL 19 EMPRESARIAL
NORCON

Tel: (82)9674-0880

Município: MACEIO

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

7.05 / 4330404 - serviços de pintura de edificios em geral

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DO ESCRITORIO DE APOIO DO SENADOR RODRIGO CUNHA EM ALAGOAS.

Valor Total (R\$):1.500,00

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra

654154

Código ART

654154

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação

1-Tributação no município

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIO - AL

Valor Líquido (R\$)

1.500,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

1.500,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

2,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.